

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**PORTARIA N° 001/2015**

"Concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Compulsória, com proventos Proporcionais, a contar de 04 de outubro de 2014, nos termos do art. 40 § 1°, Inciso II, da C.F/1988, Artigo 15, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

PAULO ROBERTO COELHO AYALA, matrícula 1694, portador do CPF-090.337.936-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo de vencimento Nível – X, Padrão - H, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 13 de fevereiro de 2015.

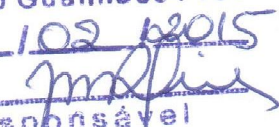
Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 13/02/2015


Responsável

NOVO ENDEREÇO

R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Guanhães - MG